



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5416, de 16 de janeiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **ISADORA DO CARMO JUNCA**, para responder interinamente pela Secretária – Chefe de Gabinete do Prefeito, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 16/01/2024
15:30:55

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/01/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16/01/2024

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***.*** Data:
16/01/2024 16:59:25



Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo